



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**2º BIMESTRE 2022**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL**  
**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Fabio de Souza Camargo - Presidente  
Ivan Lelis Bonilha - Vice-Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães – Corregedor-Geral  
Nestor Baptista  
Artagão de Mattos Leão  
José Durval Mattos do Amaral  
Ivens Zschoerper Linhares

### **AUDITORES**

Claudio Augusto Kania  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Valéria Borba – Procuradora-Geral  
Katia Regina Puchaski  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Gabriel Guy Léger  
Michael Richard Reiner  
Flávio de Azambuja Berti  
Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Ivan Lelis Bonilha - Presidente  
Artagão de Mattos Leão  
José Durval Mattos do Amaral  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro

### **SEGUNDA CÂMARA**

Nestor Baptista - Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
Ivens Zschoerper Linhares  
Claudio Augusto Kania  
Tiago Alvarez Pedroso



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no 2º bimestre de 2022 dos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém, também, o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

No segundo bimestre de 2022 foram julgados 721 processos. Os procuradores do Ministério Público de Contas emitiram 1237 pareceres.

Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica do TCEPR em data de 13 de maio de 2022, os prazos processuais foram suspensos, bem como o peticionamento geral, no período de 13 de maio a 15 de julho de 2022. Também, as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos ficaram adiadas nesse mesmo período.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de março e abril de 2022 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

<b>CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA</b>		
Processos distribuídos no período		250
Votos proferidos em sessão	Pleno	68
	Câmara	41
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		27
Pedidos de vista	Pleno	09
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		258
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		188
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno <sup>i</sup> em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 30/04/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO</b>		
Processos distribuídos no período		263
Votos proferidos em sessão	Pleno	54
	Câmara	45
Votos Divergentes		05
Decisões Definitivas Monocráticas		35
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		225
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		160
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022		0

<b>CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES</b>		
Processos distribuídos no período		270
Votos proferidos em sessão	Pleno	64
	Câmara	63
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		21
	Pleno	09



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

Pedidos de vista	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		236
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		60
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022 – Quadro 1		12

**Processos que excedem os prazos do art. 392 RI**  
**Quadro 1**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
01	414706/20	Tomada de Contas Extraordinária	03/09/21
02	324000/21	Prejulgado	07/10/21
03	538417/21	Denúncia	18/10/21
04	58132/21	Recurso de Revista	03/11/21
05	257054/18	Representação	04/11/21
06	692354/18	Denúncia	10/12/21
07	761290/21	Homologação de Recomendações	18/12/21
08	40806/17	Tomada de Contas Extraordinária	14/01/22
09	608610/21	Recurso de Revista	20/01/22
10	295714/16	Consulta	28/01/22
11	296208/12	Denúncia	17/02/22
12	60161/21	Ato de Inativação	24/03/22



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA</b>		
Processos distribuídos no período		295
Votos proferidos em sessão	Pleno	47
	Câmara	34
Votos divergentes	Pleno	05
	Câmara	03
Decisões Definitivas Monocráticas		28
Pedidos de vista	Pleno	10
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		297
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		75

<b>CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL</b>		
Processos distribuídos no período		275
Votos proferidos em sessão	Pleno	61
	Câmara	42
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		34
Pedidos de vista	Pleno	07
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		279
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		93



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022	0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022	0

<b>CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES</b>		
Processos distribuídos no período		259
Votos proferidos em sessão	Pleno	63
	Câmara	28
Votos divergentes	Pleno	08
	Câmara	08
Decisões Definitivas Monocráticas		35
Pedidos de vista	Pleno	08
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		298
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		72
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022		0

Férias - 25 de abril a 27 de maio de 2022.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de março e abril de 2022 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		144
Votos proferidos em sessão	Pleno	07
	Câmara	22
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		25
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		98
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		06
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		152
Votos proferidos em sessão	Pleno	04
	Câmara	16
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		76
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		21
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022 - Quadro 2		02
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022 - Quadro 3		01

### Processos que excedem os prazos do art. 391 RI Quadro 2

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
01	858848/18	Comunicação de Irregularidade	16/03/2022
02	450257/20	Ato de Inativação	17/03/2022



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### Processos que excedem os prazos do art. 392 RI Quadro 3

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
01	658419/20	Ato de Inativação	25/02/2022

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		137
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	34
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	01
Decisões Definitivas Monocráticas		0
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		124
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		30
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO		
Processos distribuídos no período		157
Votos proferidos em sessão	Pleno	0
	Câmara	21
Votos divergentes	Pleno	0
	Câmara	0
Decisões Definitivas Monocráticas		37
Pedidos de vista	Pleno	0
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		54
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Voto, Despacho ou DDM		0
Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2022		0
Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2022		0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de março e abril de 2022, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA	
Processos distribuídos no período	84
Pareceres	38
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	15
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	44
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>iii</sup> em 30/04/2022 - Quadro 4	11

#### Processos que excedem os prazos do art. 393 RI Quadro 4

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
01	467250/21	Consulta	14/10/2021
02	383049/21	Consulta	03/11/2021
03	606952/21	Projeto de Resolução	15/03/2022



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
04	320640/21	Recurso de Revista	06/12/2021
05	178925/21	Requerimento Interno	08/02/2022
06	46163/22	Requerimento Externo	02/02/2022
07	94354/22	Incidente de Inconstitucionalidade	12/04/2022
08	473269/21	Consulta	15/10/2021
09	517371/21	Consulta	13/12/2021
10	32697/18	Tomada de Contas Extraordinária	06/12/2021
11	722273/19	Prejulgado	29/03/2022

**PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI**  
**(2ª PROCURADORIA)**

Processos distribuídos no período	243
Pareceres	78
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	39
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	184
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2022 - Quadro 5	39



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### Processos que excedem os prazos do art. 393 RI Quadro 5

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
01	313515/18	Ato de Inativação	15/03/2022
02	562465/17	Denúncia	14/02/2022
03	813953/19	Ato de Inativação	09/03/2022
04	153198/20	Denúncia	16/03/2022
05	689180/21	Representação	03/03/2022
06	731810/21	Representação da Lei Nº 8.666/1993	18/02/2022
07	325642/21	Ato de Inativação	14/03/2022
08	739458/18	Representação	08/03/2022
09	763836/21	Representação da Lei Nº 8.666/1993	08/03/2022
10	863837/19	Ato de Inativação	08/03/2022
11	521006/20	Representação	07/03/2022
12	611498/19	Ato de Inativação	22/02/2022
13	156731/19	Ato de Inativação	08/03/2022
14	176937/19	Ato de Inativação	22/02/2022
15	772480/18	Ato de Inativação	08/03/2022
16	382367/20	Ato de Inativação	09/03/2022
17	27388/19	Ato de Inativação	03/03/2022
18	111565/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	22/02/2022
19	380690/19	Ato de Inativação	09/03/2022
20	178727/19	Denúncia	25/02/2022
21	571929/21	Ato de Inativação	14/03/2022
22	472257/18	Representação	03/03/2022
23	827492/14	Representação	21/02/2022
24	528209/10	Representação	16/03/2022
25	286623/18	Ato de Inativação	10/03/2022
26	130833/10	Representação	24/02/2022
27	31875/22	Representação	14/03/2022



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
28	215458/04	Impugnação	11/02/2022
29	679088/21	Representação da Lei Nº 8.666/1993	22/02/2022
30	22507/22	Representação da Lei Nº 8.666/1993	15/02/2022
31	158304/21	Representação	14/03/2022
32	519507/16	Ato de Inativação	15/02/2022
33	68825/22	Denúncia	16/02/2022
34	141100/13	Representação	15/03/2022
35	762988/21	Representação da Lei Nº 8.666/1993	10/03/2022
36	583591/08	Relatório de Inspeção	14/02/2022
37	179332/20	Revisão de Proventos	14/02/2022
38	793965/13	Representação	09/03/2022
39	566247/19	Ato de Inativação	10/03/2022

#### PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	250
Pareceres	203
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	43
Ciência de Decisão	0
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	123
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2022	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)</b>	
Processos distribuídos no período	224
Pareceres	171
Pedidos de nova audiência	01
Despachos Processuais Diversos	0
Ciência de Decisão	53
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	04
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2022	0

<b>PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)</b>	
Processos distribuídos no período	250
Pareceres	317
Pedidos de nova audiência	01
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	49



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	06
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2022	0

#### **PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)**

Processos distribuídos no período	258
Pareceres	196
Pedidos de nova audiência	01
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	55
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	39
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2022	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)</b>	
Processos distribuídos no período	273
Pareceres	234
Pedidos de nova audiência	0
Despachos Processuais Diversos	03
Ciência de Decisão	76
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2022, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	19
Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2022	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de março e abril de 2022 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	08
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	04
Número de Processos julgados	382
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	372
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	05
Número de Processos Recebidos	886
Número de Processos Expedidos	810
Despachos	0
Termo de Redistribuição de Processo	09
Certidões de trânsito em Julgado	263
Certidões de Publicação	346
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	296
Número de processos em poder em 30/04/2022	227
Número de processos sobrestados em sessão	0
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	0
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 <sup>3</sup> e 471 <sup>4</sup> do RITC 30/04/2022* e **	15

<sup>3</sup> Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

<sup>4</sup> Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(\*) e (\*\*). Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts.458, e 471 do RITCE/PR, contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	Quadro 6
---	----------

### QUADRO 6

RELATOR	SITUAÇÃO	ART.	PROCESSO	ATO Nº	DATA DA SESSÃO	PRAZO
Artagão de Mattos Leão	Não foi coletada assinatura	471	308179/21	ACO 1027	25/04/2022	27/04/2022
Artagão de Mattos Leão	Não foi coletada assinatura	471	393520/20	ACO 1028	25/04/2022	27/04/2022
Artagão de Mattos Leão	Não foi coletada assinatura	471	734126/17	ACO 1029	25/04/2022	27/04/2022
Artagão de Mattos Leão	Não foi coletada assinatura	471	560080/21	ACO 1030	25/04/2022	27/04/2022
Artagão de Mattos Leão	Não foi coletada assinatura	471	624160/21	ACO 1031	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	688574/17	ACO 1048	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	183298/18	ACO 1049	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	700478/21	ACO 1051	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	349187/15	ACO 1052	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	178305/21	ACO 1053	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	266690/22	ACO 1054	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	358589/16	ACO 1055	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	217557/22	ACO 1056	25/04/2022	27/04/2022



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	778198/20	ACO 1059	25/04/2022	27/04/2022
Jose Durval Mattos do Amaral	Não foi coletada assinatura	471	293592/05	ACO 1057	25/04/2022	27/04/2022

#### SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões virtuais de julgamento	04
Número de Processos julgados	157
Número de Acórdãos Emitidos	126
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	31
Número de Processos Recebidos	248
Número de Processos Expedidos	260
Informações	0
Termo de Redistribuição de Processo	02
Certidões de trânsito em Julgado	142
Certidões de Publicação	161
Atas de Sessão Ordinária virtual	04
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	41
Número de processos em poder em 30/04/2022	108
Número de processos sobrestados em sessão	06
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	05
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/04/2022* e **	0



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões virtuais de julgamento	04
Número de Processos julgados	182
Número de Acórdãos Emitidos	182
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	41
Número de Processos Recebidos	293
Número de Processos Expedidos	289
Despachos	0
Termo de Redistribuição de Processo	06
Certidões de trânsito em Julgado	143
Certidões de Publicação	196
Atas de Sessão Ordinária virtual	04
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	59
Número de processos em poder em 30/04/2022	140
Número de processos sobrestados em sessão	12
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	10
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 30/04/2022 * e **	0
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	0



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 2º bimestre de 2022 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	01
Aditivo de Convênio e Congêneres	01
Admissão de Pessoal	29
Ato de Inativação	44
Atos de Contratação do Tribunal	01
Certidão Liberatória	51
Comprovação de Subvenção Social	01
Consulta	15
Convênio e Congêneres	02
Denúncia	29
Embargos de Declaração	22
Exceção de Suspeição e Impedimento	01
Execução Orçamentária	04
Homologação de ICMS	01
Homologação de Recomendações	14
Impugnação a Homologação	01
Pedido de Rescisão	07
Pensão	03
Prestação de Contas Anual	79
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	02
Prestação de contas de Transferência	39
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	73
Processo de membro do Tribunal	06
Processo de servidor do Tribunal	02
Projeto de Instrução Normativa	01
Projeto de Resolução	03
Recurso de Agravo	09
Recurso de Revisão	14
Recurso de Revista	81
Relatório de Auditoria	01
Relatório de Inspeção	01
Representação	21



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Representação da Lei nº 8.666/1993	94
Representação do Ouvidor	02
Requerimento Interno	01
Revisão de Pensão	03
Revisão de Proventos	07
Tomada de Contas Especial	07
Tomada de Contas Extraordinária	41
Tomada de Contas Ordinária	07

#### 4. DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

Conforme informações prestadas pela Ouvidoria de Contas, apresenta-se o Relatório de Atividades referente ao 2º bimestre de 2022, nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Os dados estatísticos aqui apresentados referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de março a abril de 2022 (01/03 à 30/04/2022). No período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, o total de 302 manifestações, assim distribuídas:

<b>Mês</b>	<b>Quantidade</b>
Março	166
Abril	136
<b>Total</b>	<b>302</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Deste quantitativo, 282 manifestações já foram concluídas e 20 estavam aguardando análise junto às unidades técnicas, no dia 30 de abril. De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:

<b>Forma</b>	<b>Quantidade</b>
Internet (via sistema de Ouvidoria)	265
Telefone	33
Pessoalmente	01
Web-mail (email)	02
Carta	01
<b>Total</b>	<b>302</b>

A manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, que pode ser: elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação. Após classificação feita pelo cidadão e reclassificação feita pela Ouvidoria, quando necessário, visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente a natureza das manifestações se apresentou assim no período:

<b>Natureza</b>	<b>Total</b>
Elogio	0
Reclamação	162
Solicitação	63
Sugestão	03
Acesso à Informação	38
<b>Total</b>	<b>266</b>



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Com relação aos 3 assuntos/matérias mais recorrentes registrados nas manifestações recebidas pela Ouvidoria no 2º bimestre de 2022, temos que a maior parte das manifestações se referiam a supostas irregularidades sobre Procedimentos Licitatórios ou vinculadas a este tema, seguido de solicitações vinculadas aos Serviços do próprio Tribunal, que englobam orientações de procedimentos, informações de formas de contato e de requerimentos de acesso à informação.

### **5. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL**

#### **5.1. DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – MARÇO E ABRIL DE 2022**

Com relação ao respectivo bimestre houve a instalação da Correição Ordinária na Escola de Gestão Pública - Área de Jurisprudência, em 28/04/2022.

Ainda, foi finalizada a minuta da Instrução de Serviço, que dispõe sobre a tramitação e padronização dos atos referentes aos processos disciplinares, bem como encaminhada ao Corregedor-Geral para apreciação em 24/03/2022.

Informo que estavam em trâmite os seguintes processos, com assuntos relativos à Corregedoria-Geral: processo nº 231266/22, com respeito à Correição na EGP e nº 531672/19, referente ao Código de Ética.

Ademais, nos meses de março e abril foram emitidos os seguintes atos pelo Gabinete da Corregedoria-Geral:

<b>GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL</b>	
Despachos	1
Informações	3
Ofícios	2



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 2º bimestre de 2022 cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 27 de julho de 2022.

### CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Corregedor-Geral

<sup>i</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

<sup>ii</sup> Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;

II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;

III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;

IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;

V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;

VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;

VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;

VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;

IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;

X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

<sup>iii</sup> Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.